



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fone (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 24 DE MAIO DE 1991

## "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

WALDEMIRO HELLINGER, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro para as entidades:

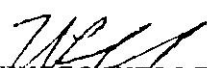
APP da Escola de Rancho Grande na ordem de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para aquisição de janelas.

Colégio "VALENTIM GONSALVES RIBEIRO" para aquisição de material didático na ordem de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Escola Básica "MANOEL RIBEIRO" para aquisição de material didático na ordem de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

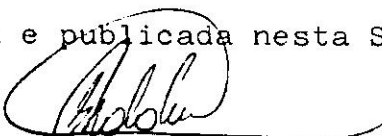
Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, 24 - 05- 1991.

  
WALDEMIRO HELLINGER

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento na data supra.

  
CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento